



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 223-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 1º de abril de 2026.

Assunto: Dispensa de Licitação - aquisição de material Purificador de Água BIVOLT

Anexos:

[1\) ETP160498_000026_2026.pdf](#)

[2\) Modelo de mapa comparativo.odt](#)

[3\) OUTRO160498_000021_2026.pdf](#)

[4\) Purificador de Água Colormaq Eletrônico CPUELSAGEN Bivolt - Grafite.pdf](#)

[5\) Purificador de Água Ibb E-Due Prata Bivolt 79073001 - WebContinental.pdf](#)

[6\) Purificador Electrolux Eletrônico Compacto Efficient Painel Digital Bivolt Cinza \(PE11X\) Bivolt.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Setor de Material do PMGu.

Justificativa da necessidade:

A aquisição do referido material Purificador de Água BIVOLT faz-se necessária em razão da demanda contínua no âmbito do Posto Médico da Guarnição. Verifica-se que parte do material atualmente disponível encontra-se desgastado pelo uso prolongado, tecnicamente defasado ou insuficiente para suprir as necessidades do efetivo atendido. Tal situação pode comprometer a eficiência do serviço.

A definição da quantidade a ser contratada foi feita com base no pedido feito pelo demandante. Dessa forma, pode-se dizer que a quantidade registrada no Documento de Formalização de Demanda, estará em plena compatibilidade com a demanda existente, e, se coadunará, perfeitamente, com as exigências legais de consecução de uma contratação eficaz e balizada em um planejamento prévio de demanda.

Para a fixação de tal quantitativo, houve análise minuciosa do item, levando-se em consideração alguns fatores como: a prioridade da aquisição do material e uma entrega rápida. A quantidade demandada têm, além de atentar para o fator economia, o intuito de subsidiar a avaliação da qualificação técnica na fase de habilitação do processo de aquisição.

As informações que serviram de subsídio para a aplicação da metodologia supracitada foram extraídas do seguinte processo de pesquisa de preços: consultas com 03 (três) sites de mídia especializada com período inferior de 06 (seis) meses de antecedência.

A Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o referido objeto. E por se tratar de baixo valor envolvido na aquisição e não haver fracionamento de compras, atende assim, o disposto no inciso II,

do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão da data em que deverá ser realizada a aquisição: em até 30 dias corrido.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação com disputa
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°: 160498-21/2026 - PMGu
MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO:	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	<input type="checkbox"/> Material de consumo
	<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente

MATERIAL PERMANENTE A SER ADQUIRIDO

ND: 449052

Sub item: 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PESQUISA DE PREÇO R\$			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	Purificador de Á g u a Bivolt	2	R\$ 417,91	R\$ 550,91	R\$ 515,11	R\$ 494,64	R\$ 989,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 989,28

Há preferência por marcas e modelos específicos?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	-
	<input type="checkbox"/> SIM	Justificativa: -
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado com o objeto em questão.
	<input type="checkbox"/> SIM	-

Justificativa dos quantitativos requisitados:	A definição da quantidade a ser adquirida foi calculada com base na necessidade do PMGu do 2º BI Amv.
---	---

Condições da aquisição a serem informadas ao fornecedor do item:
 1) Local e horário: Avenida Antônio Emmerich, nº 975. Jardim Guassu, São Vicente – SP / Horário das 08:00 h às 15:30 h;
 2) Prazo da entrega do material (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias.

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

Parâmetro	<input type="checkbox"/>	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	<input type="checkbox"/>	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	<input type="checkbox"/>	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	<input checked="" type="checkbox"/>	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	<input type="checkbox"/>	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Metodologia	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Mediana <input type="checkbox"/> Menor dos valores obtidos <input type="checkbox"/> Outras
--------------------	---

Os cálculos por minorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.
Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preço

B - Estudo Técnico Preliminar

VINICIUS JESUS ROQUE DOS SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar de Encarregado de Material do PMGu



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Vinicius Jesus Roque dos Santos**, em 01/04/2026, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cGu1-a3a+-wran-W6e0